



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Ano I - Edição 020

**EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **11** páginas)

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 043/2020  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 ..... 2

PORTARIANº 044/2020  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 ..... 3

PORTARIANº 045/2020  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 ..... 4

PORTARIANº 046/2020  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 ..... 5

PORTARIANº 047/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020 ..6

PORTARIANº 048/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020 ..7

PORTARIANº 049/2020 DE 02 MARÇO DE 2020 ..... 8

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 020 DE 04 DE MARÇO DE 2020..... 9

DECRETO Nº 021 DE 04 DE MARÇO DE 2020..... 10

DECRETO Nº 022 DE 04 DE MARÇO DE 2020..... 11

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Ano I - Edição 020

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 043/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

#### PORTARIA Nº 043/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ADEMIR LUIZ GONÇALVES 15 DIAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	09.04.16/17	12/26.03.2020
ANA CRISTINA SOARES ROCHA	PSICÓLOGO	01.02.19/20	02/31.03.2020
FRANSCIELLI LAVESO GIACOMINI ONÇA	AGENTE SANITÁRIO	01.04.18/19	02/31.03.2020
JESIEL DOS SANTOS PEREIRA 15 DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	08.05.18/19	09/23.03.2020
MAIRA ZANUSSO FERREIRA	FONOAUDIÓLOGO	01.04.18/19	02/31.03.2020
MONICA VIEIRA DA SILVA	MOTORISTA	03.09.18/19	05.03/03.04.20
NELSON NORIMBENE	PEDREIRO	07.03.19/20	09.03/07.04.20
ROBERTO BEIJO OLIVEIRA	TÉCNICO ESPORTIVO	06.03/18/19	02/31.03.2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 28 de Fevereiro de 2.019.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**

**Prefeita Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 09 de Março de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**

**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Ano I - Edição 020

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 044/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

#### PORTARIA Nº 044/2020 DE 28 DE FEVEREIRO 2.020.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** férias regulamentares ao servidor GONÇALO DE OLIVEIRA FRANCISCI, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, relativo ao período aquisitivo de 13.03.14 a 13.03.15, com o pagamento de 30 (Trinta) dias em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 28 de Fevereiro de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**

**Prefeita Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 09 de Março de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**

**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Ano I - Edição 020

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 045/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

#### PORTARIA Nº. 045/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Concede Licença Prêmio aos servidores e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ELIZABETE TEODORO DE ALMEIDA	TÉCNICO ENFERMAGEM	01.02.08/13	06.03/04.04.2020
IZILDINHA CORREIA ALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	12.01.14/19	11.03/09.04.2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 28 de Fevereiro de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**

**Prefeita Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 09 de Março de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**

**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Ano I - Edição 020

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 046/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

#### PORTARIA Nº 046/20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Dispõe de designação de servidores e dá outras providências.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE** designar a partir de 01/Março/2020 a servidora LIVIA MARIA CANDIDO, lotada no Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência "15", para prestar serviços no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência "16", podendo optar pela respectiva referência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 28 de Fevereiro de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**

**Prefeita Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 09 de Março de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**JOÃO GIMÉNEZ BARCIELA MARQUES**

**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Ano I - Edição 020

## ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 047/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº. 047/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** Nomear, a partir desta data, em caráter Efetivo o Sr. MAYCON DE SOUZA DA SILVA, RG.45.167.850-2, CPF: 439.122.008-31 PIS/PASEP: 1.641.081.455-1, classificado em 37º (trigésimo sétimo) lugar no Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 05.02.2018, para o cargo de SERVIÇOS GERAIS (conforme Lei Complementar nº 149/2019, de 07 de março de 2019), referência "13", em virtude da existência do cargo.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de Março de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 09 de Março de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº068/2019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Ano I - Edição 020

## ÁREA DE PESSOAL - RH

**PORTARIA Nº 048/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA Nº. 048/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE Nomear, a partir desta data, em caráter Efetivo o Sr. EZEQUIEL CUSTODIO FERREIRA, RG.20.397.746-4, CPF: 060.021.718-35 PIS/PASEP: 1.235.769.665-8, classificado em 38º (trigésimo oitavo) lugar no Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 05.02.2018, para o cargo de SERVIÇOS GERAIS (conforme Lei Complementar nº 149/2019, de 07 de março de 2019), referência "13", em virtude da existência do cargo.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de Março de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 09 de Março de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1. 267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº068/2019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Ano I - Edição 020

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 049/2020 DE 02 MARÇO DE 2020

#### PORTARIA Nº. 049/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE Nomear, a partir desta data, em caráter Efetivo o Sr. WASHINGTON MANOEL SOUZA DA SILVA, RG.42.610.462-6, CPF: 215.316.198-35 PIS/PASEP: 1.276.077.314-2, classificado em 39º (trigésimo nono) lugar no Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 05.02.2018, para o cargo de SERVIÇOS GERAIS (conforme Lei Complementar nº 149/2019, de 07 de março de 2019), referência "13", em virtude da existência do cargo.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de Março de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 09 de Março de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº068/2019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Ano I - Edição 020

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 020 DE 04 DE MARÇO DE 2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2020

#### DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1271

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
	293	10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS			20.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R. Grupo:	01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
	288	10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS			-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 04 de março de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 09 de março de 2020.

João Gimenez Barciela Marques  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Ano I - Edição 020

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 021 DE 04 DE MARÇO DE 2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2020

#### DECRETO Nº 21, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1278

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	LOGRADOUROS MUNICIPAIS		
	459	15.452.0030.1015.0000	Construção e Remodelação em Ruas, Avenidas e Praças Públicas	50.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo: 01

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
	23	04.122.0001.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 01
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	280	10.301.0029.1011.0000	Aquisição de Veículos para a ESF - Estrat. Saúde da Família	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 01
	325	10.304.0029.1013.0000	Aquisição de Veículos para a Vigil. Sanitária e Ambiental em Saúde	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 01

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 05 de março de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 09 de março de 2020.

João Gimenez Barciela Marques  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Ano I - Edição 020

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 022 DE 04 DE MARÇO DE 2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2020

#### DECRETO Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1281

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 432.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DESPORTO COMUNITÁRIO		
	460		27.812.0028.2042.0000 Manutenção de Centros e Praças Esportivas		320.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 05	
02	06	01	LOGRADOUROS MUNICIPAIS		
	461		15.452.0030.2050.0000 Manutenção dos Logradouros Públicos - Ruas, Avenidas e Praças		112.600,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 05	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

432.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 05 de março de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 09 de março de 2020.

João Gimenez Barciela Marques  
Chefe de Gabinete